




PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 791ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a sua 791ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sendo coordenada pela Presidente deste Conselho, Professora Regina Helena Diniz Bomeny. Estão presentes os Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Lígia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Dilson Ribeiro da Silveira, Márcia Cristina Martins Pereira, Joilson Nascimento Moço e Sonia Regina da Silva Mirre. Iniciando os trabalhos, foram apresentados os seguintes informes: o Poder Executivo enviou para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro o Projeto de Lei nº 1.709/2016, que "aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências", tendo sido publicado no Diário da Câmara Municipal em 22/02/2016. Sobre este informe os Conselheiros solicitam que seja acompanhada a tramitação do Projeto de Lei, de forma a permitir o monitoramento dos Pareceres das Comissões às quais será submetido. O segundo informe refere-se à mensagem enviada pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/RJ (UNCME/RJ), comunicando a eleição do Município Coordenador da Regional Metropolitana I e consultando sobre o interesse deste Conselho sediar o encontro. Por unanimidade, os Conselheiros não demonstram interesse em sediar o evento. O terceiro informe, também da UNCME/RJ, diz respeito ao curso sobre Políticas de Educação para Conselheiros, resultado de convênio firmado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir a Conselheira Sonia relata que sua neta, portadora de deficiência, está sendo vítima de bullying na Unidade para onde foi transferida, a pedido do responsável, no ano em curso. A respeito dessa demanda a Presidente deste Conselho orienta a Conselheira a buscar o diálogo com a Direção da Escola e a Coordenadora Pedagógica. Embora tenha confiança que o problema venha a ser solucionado, na hipótese de não haver sucesso, posteriormente, o Instituto Helena Antipoff poderá vir a ser consultado. A Conselheira Lígia apresenta documentos que tratam de consulta formulada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) sobre o funcionamento da Educação Infantil nas redes de ensino, em 2016, e a manifestação do Ministério da Educação (MEC) sobre a questão. Por solicitação dos membros do Colegiado, esse material será reproduzido e

entregue na próxima sessão. Continuando, a Conselheira Ligia consulta sobre o funcionamento, em especial sobre o horário de atendimento nas creches públicas municipais do Rio de Janeiro. A esse respeito, a Conselheira Jurema esclarece que algumas turmas estão funcionando em horário parcial, para atender ao pedido dos responsáveis, podendo haver na mesma Unidade turmas funcionando em horário parcial e integral. Ainda sobre este assunto, o Conselheiro Dilson solicita que ao término do processo de matrícula, um técnico da Secretaria Municipal de Educação compareça a este Conselho para traçar um comparativo do atendimento 2015/2016. Dando continuidade aos trabalhos, são definidas as datas das sessões do mês de março do ano em curso, as quais ocorrerão nos dias oito, quinze, vinte e dois e vinte nove, sendo a última data reservada à Planária Pública. A seguir, são lidas e aprovadas as atas das 788ª, 789ª e 790ª sessões. Continuando os trabalhos, é examinada a manifestação proposta pela Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a respeito de consulta formulada pelo Colégio Brasileiro de São Cristóvão, objeto do processo 07/01/001.646/2014. Após debate e diversas considerações, a manifestação é aprovada por unanimidade. E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
11/094175-7
Secretária do CME/RJ